

CNM: 020719.2.0085469-62

<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p>Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	<p>85469</p>
	<p>Data 30/12/2013</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica <i>José Anderson Cisne</i></p>	

IMÓVEL - Um Apartamento nº 1003, Bloco 01, do Empreendimento denominado FORTUNE RESIDENCE CLUB, situado nesta Capital, na Rua dos Amigos, nº 355, no Bairro Cambéa, com uma área privativa 64,66m², área comum 36,30m², área total 100,96m², com direito a 02 vagas de garagem de 137/138, descoberta livre/descoberta presa, e uma fração ideal 0,004367, onde está encravado o referido edifício, na Quadra nº 50, todos os lotes, numerados de 01 a 24, no Loteamento Sítio Carrapicho, Distrito de Messejana, medindo e limitando-se: AO SUL (frente) 203,00m com a rua dos Amigos, oficial pela Lei nº259/07, antes rua SDO, lado ímpar; AO NORTE (fundos) 203,00m com a rua SDO ; AO LESTE (lado esquerdo) 75,00m com a Travessa Tomás Idelfonso, SDO; AO OESTE (lado direito) 75,00m com a Av. Crisanto Moreira da Rocha, oficial pela Lei nº4687/76, perfazendo uma área de 15.225,00m². Inscrição da PMF nº738.068-2.

PROPRIETÁRIOS - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, Estoril, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 19.699 deste Ofício Imobiliário.

R.01/85469 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de nº1.4444.0248424-2, datado de 23/08/2013, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a VANESSA FAÇANHA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 28/04/1985, gerente de atendimento, CPF nº 017.905.663-80, residente e domiciliada na Rua São Felipe, nº466, Canindezinho, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 237.084,56 (duzentos e trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta seis centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 45.894,31, com recursos próprios; R\$ 191.190,25, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 244193. FORTALEZA, 26 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Dezembro de 2013. //

Eu, *[assinatura]*, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, *[assinatura]*, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.02/85469 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente VANESSA FAÇANHA DO NASCIMENTO, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF; para garantia de uma dívida no valor de R\$ 191.190,25 (cento e noventa e um mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 245 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 2.203,48, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23/09/2013, à taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e taxa de juros ao ano efetiva de 8,8500%. Atendendo a fiduciante o que dispõe o item D7.1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item D7, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 7.5343% ao ano e taxa de

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 85469	Ficha 1
---	-----------------	---------

juros efetiva reduzida de 7.8000% ao ano. Constando no título demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 244193. FORTALEZA, 26 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Dezembro de 2013. //

Eu, [Assinado], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [Assinado], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.03/85469 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.02 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei n° 10.931/04, de n°1.4444.0248424-2, série 0813, no valor do crédito integral de R\$ 191.190,25 (cento e noventa e um mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), emitida em 23/08/2013, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o N°: 244193. FORTALEZA, 26 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Dezembro de 2013. //

Eu, [Assinado], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [Assinado], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/85469 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de n° 34732758/2013, em nome da vendedora, emitida em 23/08/2013. Prenotado sob o N°: 244193. FORTALEZA, 26 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Dezembro de 2013. //

Eu, [Assinado], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [Assinado], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.05/85469 - ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.01 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de ITBI n°2013/019435, paga em 29/08/2013. Prenotado sob o N°: 244193. FORTALEZA, 26 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Dezembro de 2013. //

Eu, [Assinado], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [Assinado], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.06/85469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, n°10666/2014-SIALF-GIREC/FO, datado de 22/07/2014, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta Matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o N°: 251147. FORTALEZA, 03 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Agosto de 2014. //

Eu, [Assinado], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, [Assinado], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.07/85469 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF n° 2152/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 11/09/2014, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfizeram as obrigações de que trata a AV.06 supra. Prenotado sob o N°:

Continua na Ficha n°: 02



CNM: 020719.2.0085469-62

<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 85469</p>	<p>Ficha 02</p>
--	------------------------	-----------------

263108. FORTALEZA, 30 de Junho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Protocolizado em 07 de Julho de 2015. //

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAIAMELO TORRES PINHEIRO SUBST.
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 04/08/2017.

Substituto(a) Soraia Melo Torres Pinheiro
 Ivine Gê Trigueiro Ironildes Bonfim Fernandes
 Mary Anne Lima Linhares João Evangelista Araújo Neto
 Ingrid Clementino Rodrigues Falor Soraia Melo Torres Pinheiro

CNM: 020719.2.0085469-62

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03


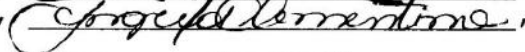
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0085469-62

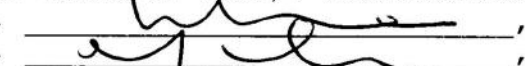

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 85.469	Ficha 03
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº85.469, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-08/85.469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF nº 15888/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 10/07/2017, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Notificação nº 522267, datada de 29/08/2017, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 283.060, Fortaleza, 13/07/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2017.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-09/85.469 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício da credora/fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº 15888-C/2017-SIALF-GIGAD/FO datado de 07/12/2018 em Fortaleza/CE, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 299.858, Fortaleza, 20/12/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/12/2018.

Eu, , conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, , assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-10/85.469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº15207/2019 - SIALF-GIGAD/FO, datado de 01/07/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a) mesmo(a) através do procedimento de intimação por hora certa, nos termos do art. 822-O do Prov.06/2016 da CGJ do TJ/CE e arts. 252 e 253 do Código de Processo Civil, tendo a mesma sido notificada pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão de Notificação nº 00653596, datada de 08/08/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 305.520, Fortaleza, 27/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2019.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-11/85.469 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 163823/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16/12/2020, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA

CNM: 020719.2.0085469-62

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 85.469	Ficha 03
--	------------------	----------

a AV.10 supra. Prenotado sob o n° 324.315, Fortaleza, 28/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/02/2021.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-12/85.469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, n° 163823/2020, datado de 16/12/2020, Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(ões) n° 755075, datada(s) de 21/01/2021, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 324.315, Fortaleza, 28/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/02/2021.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 08/07/2022. [assinatura]

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos () Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro


Continua na Ficha n°: 04

CNM: 020719.2.0085469-62


Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 85.469	Ficha 04
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº85.469, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

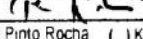
Av-13/85.469 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 271727/2022 - CESAV/BU, datado de 10/05/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 344.833, Fortaleza, 24/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/07/2022.

Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST

Av-14/85.469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 271727/2022 - CESAV/BU, datado de 10/05/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão de Notificação nº 763817, datada de 17/06/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 344.833, Fortaleza, 24/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/07/2022.

Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 08/11/2022

Subst./Esc.: 

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
 () Iliriana Lima Santos Eianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
 () Ingrid Clementina Rodrigues Fator () Soraya Melo Torres Pinheiro
 () João Evangelista Araújo Neto

CNM: 020719.2.0085469-62

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

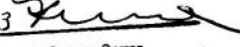
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 85.469	Ficha 05
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº85.469, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-15/85.469 - PUBLICIDADE DE EDITAL - Conforme ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 16135/2022 - CESAV/BU, datado de 02/09/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 822-P do Prov. 06/2016, da CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível conforme Av.14 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 07/10/2022, 08/10/2022, 09/10/2022, 10/10/2022 e 11/10/2022, publicadas no Jornal O Estado, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o nº 348.330, Fortaleza, 17/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/11/2022.

Eu, PR KA, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsquentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 01/09/2023 

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pisto Rocha | <input checked="" type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto | |

CNM: 020719.2.0085469-62

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 06

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 85.469 020719.2.0085469-62	Ficha 06
--	--	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº85.469, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-16/85.469 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 383257/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 17/07/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.14 supra. Prenotado sob o nº 361.069, Fortaleza, 14/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/09/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX138021-K4Y9

Av-17/85.469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 383257/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 17/07/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação nº(s) 771943, datada(s) de 08/08/2023, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 361.069, Fortaleza, 14/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/09/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX138022-I2Y9

Av-18/85.469 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do credor, datada de 10/10/2023, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.03 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 365.216, Fortaleza, 26/09/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/10/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX543922-J3T9

Av-19/85.469 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 10/10/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 365.216, Fortaleza, 26/09/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/10/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.430,98. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX286979-O9N9

Av-20/85.469 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 020719.2.0085469-62	85.469	Ficha 06
--	--------------------------------------	--------	-------------

constar que, relativamente a Av.19 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 6784/2023, paga em 25/04/2023. Prenotado sob o nº 365.216, Fortaleza, 26/09/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/10/2023.

Eu, ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Valor(s) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX543923-N7T9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO : 365216**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3911,15 / Fermoju: 206,64 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 195,55 / FRMMP: 195,55 / Total: 4607,60

Fortaleza, 13 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230926000261
Total Emolumentos	3.911,15
Total FERMOJU	206,64
Total Selos	98,71
Valor Total	4.216,50
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 19:	R\$ 267.657,84
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 04 AAY244755-R2T9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 12 AAX543922-J3T9 AAX543923-N7T9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 13 AAX286979-O9N9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: AHET8-7M4EN-DQ68N-E3UZK

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha (CPF 685.874.733-87)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AHET8-7M4EN-DQ68N-E3UZK>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>